



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N º 019/2018 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral
da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº
018/2018 - CGJ/AM, de 02 de ABRIL de 2018, que
determinou a realização de Correição Extraordinária na 2ª
Vara da Comarca de Humaitá/AM.

R E S O L V E:

INCLUIR a MAJOR PM **DANIELE VIEIRA DE
SOUZA**, Assistente Militar de Ordem da Corregedoria para
fazer a segurança do Corregedor-Geral de Justiça durante o
deslocamento e realização dos trabalhos pela Comissão de
Correição Extraordinária 2ª Vara da Comarca de Humaitá/AM,
instituída por meio da Portaria nº 018/2018 - CGJ/AM.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
02 de abril de 2018

ARISTÓTELES LIMA THURY
Desembargador
Corregedor-Geral de Justiça